

PORTARIA 1.203, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do PAV 19.537/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente forense, no dia nos dias 08.12.2016 e 13.12.2016, na Comarca de Nova Cruz, em decorrência dos feriados municipais referentes à comemoração de Nossa Senhora da Conceição e Santa Luzia, nesta ordem (Lei Municipal 946/2005);

Art. 2º Ressaltar que tais suspensões não prejudicarão o recebimento regular de pedidos cuja apreciação exija urgência, devendo, respectivamente, ser cumprido plantões pelo Juiz responsável pela Vara Cível (08.12.2016) e Juizado Especial Cível e Criminal (13.12.2016) da Comarca;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ADRIANA SANTIAGO BEZERRA
Juíza Corregedora Auxiliar